



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015/ EDIÇÃO Nº780 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2015

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 06/2015, de 07/01/2015, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 08/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 no dia 01 de Abril de 2015, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro, licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços tipo menor preço por item.

Objeto da Licitação:

A aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Grandes Rios durante o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 17 de Março de 2015

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 06/2015, de 07/01/2015, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 08/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de Abril de 2015, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 18/2015, na modalidade Pregão Presencial, Menor preço por lote.

Objeto: Aquisição de material de consumo (materiais gráficos), destinados à manutenção dos Departamentos de Saúde, Educação, Administração, Agricultura, Esportes, Conselho Tutelar e Assistência Social, do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agência: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 17/03/2015.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 030/2015

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de PROVIMENTO EM COMISSÃO, como Chefe do Dpto de Gestão e Planejamento da Saúde, desta municipalidade, a partir de 02 de Março de 2015, o Senhor Lucas Eduardo Ribeiro Macedo brasileiro, solteiro portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.600.107-3 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. 067.354.059-60.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de Março de 2015.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 033/2015

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 16/03/2015 do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de Professora do Ensino Básico, Matrícula nº.200270 a funcionária pública Municipal Srª. Rosana Claudia Moraes Marçal Vivan, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 8.148.745-6 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 de Março de 2015.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2015

SÚMULA: Constitui Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório.

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, AILTON FRANCO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei: DECRETA

Art. 1º Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2013 e 2015

- 1 - ANTONIO FRANCISCO DE ABREU
- 2 - PEDRO IZIDORO DO NASCIMENTO
- 3 - ROZALIO JOSE DA SILVA

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 09 de março de 2015.

AILTON FRANCO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Republicado por erro.

